

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 312, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008565/2018-78 e a Nota Técnica nº 181/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (8295), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub (402), localizado em Brasília/DF, mantido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB (277).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 1440 (mil e quatrocentas e quarenta) para 2304 (duas mil e trezentas e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 85, de 04.05.2018, Seção 1, páginas 28 e 29)